



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2018.07.27.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de recomposição de pavimentação em paralelepípedo em diversas localidades do Município de Umari/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 10 de setembro de 2018.
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Umari
Endereço : Rua 03 de agosto, Centro, Umari/CE.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Umari - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 197/2018, de 19 de Junho de 2018, da Senhora Prefeita Municipal, sendo composta pelos membros Cicero Anderson Israel Soares, José Ivanildo Alves de Almeida e Tiago Miguel Alves, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2018.07.27.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, A.I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, F VICENTE P FILHO - ME, BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, BRASERV SERVIÇOS DE LOC. E TERCERIZAÇÃO LTDA - ME, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, FLAY ENGENHARIA, EMPREEND. E SERVIÇOS - EIRELI, LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME e JOSÉ URIAS FILHO - ME. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor José Ivanildo Alves de Almeida para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **BRASERV SERVIÇOS DE LOC. E TERCERIZAÇÃO LTDA - ME** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 65.091,07 (sessenta e cinco mil noventa e um reais e sete centavos). Vale destacar que tiveram suas propostas desclassificadas as empresas **G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME**, apresentou planilha orçamentária, composição de todos os custos unitários dos serviços, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e Planilha de Encargos Sociais, sem estarem devidamente assinadas pelo engenheiro responsável técnico; **TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios



e Despesas Indiretas – BDI; **CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, apresentou planilha orçamentária, composição de todos os custos unitários dos serviços, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e Planilha de Encargos Sociais, referente a um objeto e Município diverso deste, qual seja, a construção de abrigos para mototaxistas no Município de Milagres/CE; **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI. Ato contínuo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, *José Ivanildo Alves de Almeida*..... José Ivanildo Alves de Almeida, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

| Comissão | | |
|------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| Função | Nome | Assinatura |
| Presidente | Cicero Anderson Israel Soares | <i>CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES.</i> |
| Membro | José Ivanildo Alves de Almeida | <i>José Ivanildo Alves de Almeida</i> |
| Membro | Tiago Miguel Alves | <i>TIAGO MIGUEL ALVES</i> |